



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 030,  
DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a alteração na Agenda Acadêmica 2022.1 da Graduação no item: Período de aulas: Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma); Considerando que alguns docentes perderam o prazo para consolidação as turmas; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67.

Onde se lê:

	<b>SEMESTRE LETIVO 2022.1 Datas</b>	<b>SEMESTRE LETIVO 2022.2 Datas</b>	<b>Evento Acadêmico</b>
<b>Período de Aulas</b>	11/07 a 09/08/2022	05 a 28/12/2022	Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma)

Leia-se:

	<b>SEMESTRE LETIVO 2022.1 Datas</b>	<b>SEMESTRE LETIVO 2022.2 Datas</b>	<b>Evento Acadêmico</b>
<b>Período de Aulas</b>	Reabertura 19 a 21/08/2022	05 a 28/12/2022	Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma)

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, *em exercício*